



Decreto nº 3.073, de 09 de julho de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 1 - Servicos Urbanos

15.452.57.2059 - Manutenção Da Iluminação Publica

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 90.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 1 - Servicos Urbanos

15.452.57.2059 - Manutenção Da Iluminação Publica

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de julho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos